AUDITORES FISCAIS
DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DS CURITIBA | SINDIFISCO NACIONAL

Reforma da Previdência (PEC 06/2019): desconstrução do sistema de Seguridade Social

Floriano Martins de Sá Neto
Presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da RFB **- ANFIP**

ANFIP
Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil
www.anfip.org.br

Orçamento da Seguridade Social

Tem que computar no Orçamento as fontes previstas no art. 195 da CF de 1988:

Art. 195 "A Seguridade Social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da **UNIÃO**, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais..."

Fontes de Financiamento

FONTES DE FINANCIAMENTO

- **FOLHA DE SALÁRIOS**
  (Art. 195,I,a) e (195,II)
- **RECEITA ou FATURAMENTO**
  (Art.195,I,b)
- **LUCRO**
  (Art. 195,I,c)
- **CONCURSOS de PROGNÓSTICOS**
  (Art. 195,III)
- **IMPORTADOR**
  (Art.195,IV)

RECEITAS

Receitas e despesas da Seguridade Social - 2005 a 2018

(Dados Preliminares) - em R$ milhões

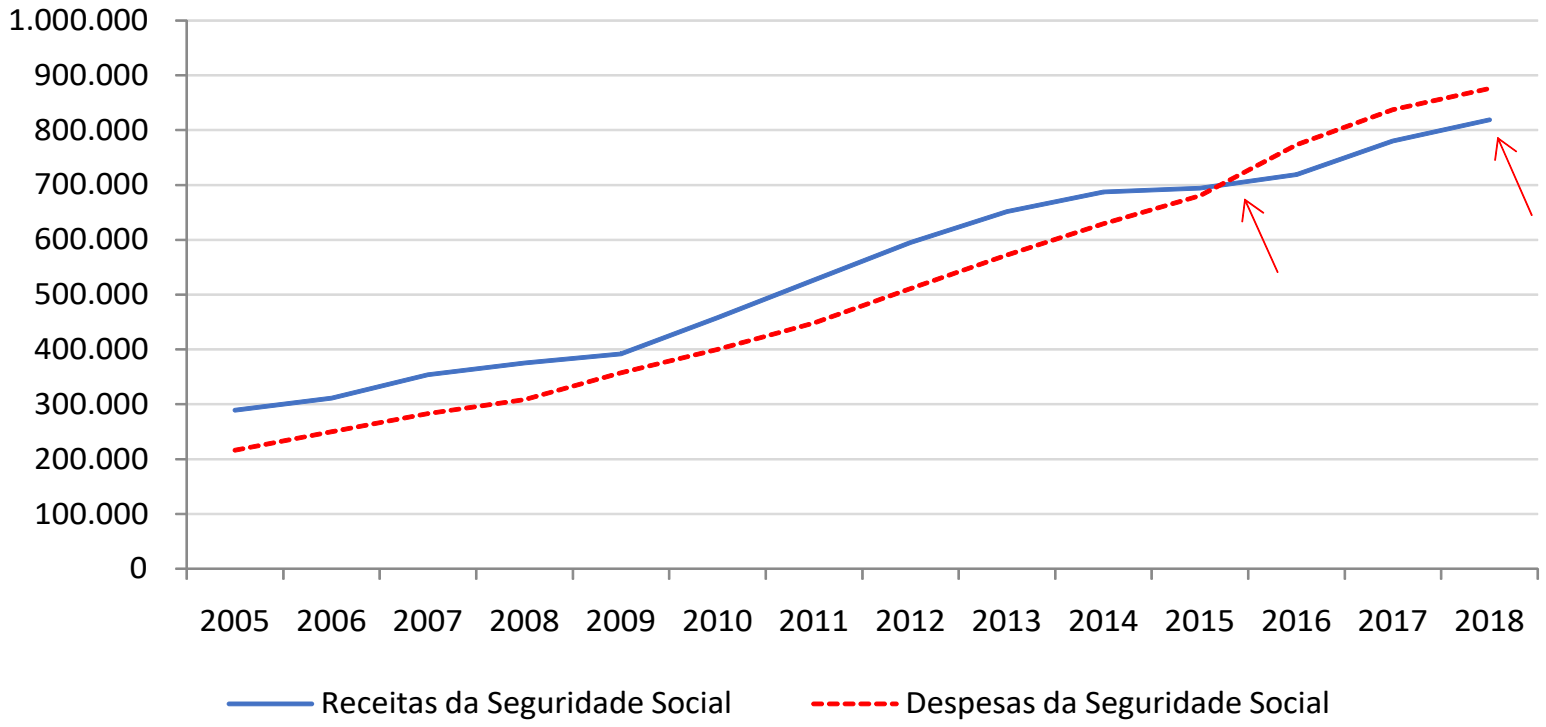

Fonte: Anfip e Fundação Anfip (Faets). Análise da Seguridade Social 2018 (No Prelo)

Orçamento Seguridade Social (receitas - despesas) - 2005 a 2018

(Dados Preliminares) - em R$ bilhões

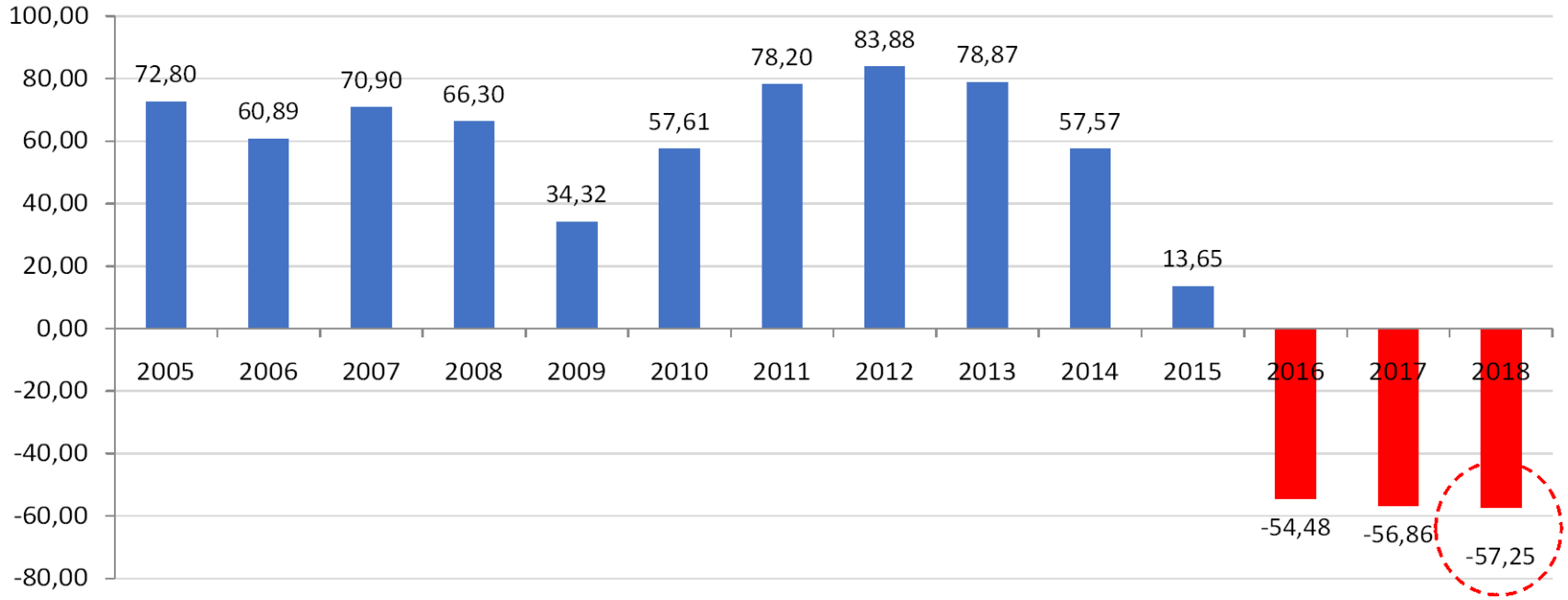

Fonte: Anfip e Fundação Anfip (Faets). Análise da Seguridade Social 2018 (No Prelo)

Paradoxo da Austeridade

Benefícios urbanos concedidos - TC e idade, 1980 a 2018

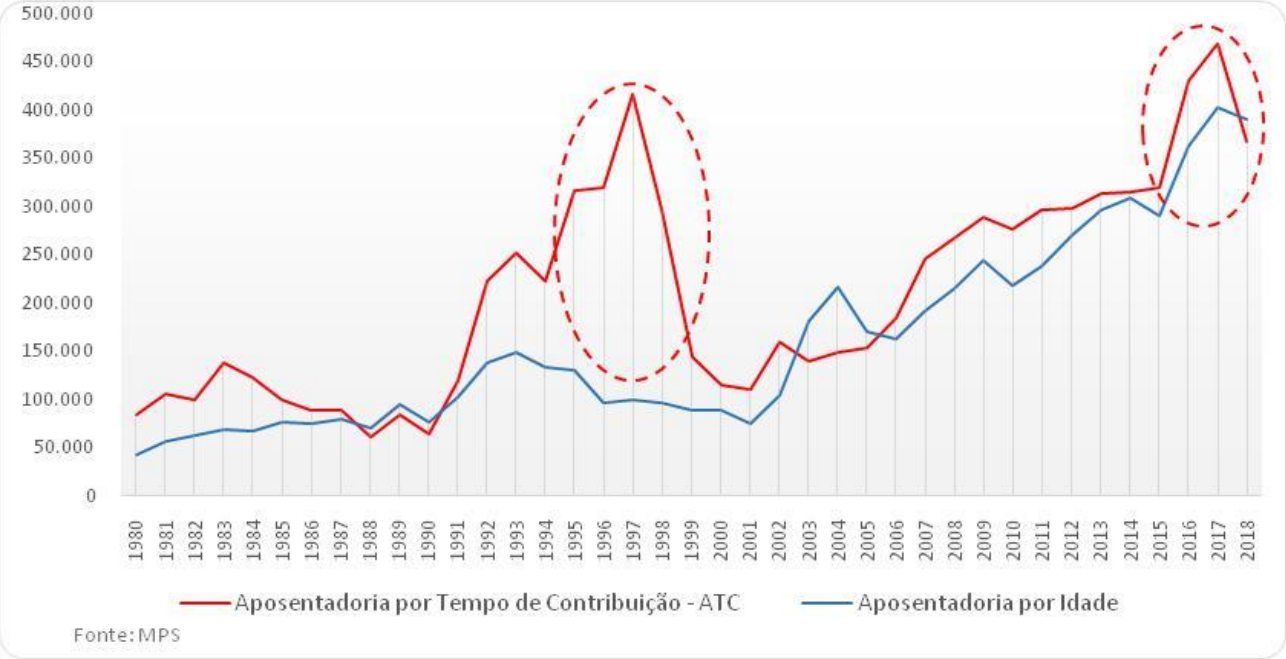

Com anúncios de reformas destruidoras de direitos as pessoas "correm" com pedidos de aposentadoria, como em 1998 e 2016. Para 2016, contribuiu o fato de os contribuintes também postergarem suas aposentadorias para obterem um Fator Previdenciário cheio, com aposentadoria integral. Com a nova opção da Fórmula 85/95, uma opção ao Fator, houve um *boom* de aposentadorias. Essa "corrida", pelo aumento significativo de pagamento de aposentadorias, não vai contra a política de Austeridade, de corte de gastos?

Custo de Transição

- O custo de transição para um sistema de capitalização no Chile (estoque), até o ano de 2015 (34 anos após a Reforma), situava-se em 136% do PIB*. Imaginando, no futuro, esses mesmos efeitos no Brasil, estaremos falando de um custo de cerca de **R$ 9 trilhões**. Quem pagará essa conta?

(*) Comisión Asesora Presidencial sobre el Sistema de Pensiones, Informe final 2015, Chile, 2015, pág. 57-58. Disponível em: https://mega.nz/#!ZsVFCKJQ!HG5qpGtEAyS_YWalsJDnU6X-V_fRMbZ94CsodbnNiYY

É justo mesmas regras para urbanos e rurais?

Sexo e faixa etária com que as pessoas começaram a trabalhar no meio urbano e rural

pessoas de 10 anos ou mais ocupadas por domicílio - 2001*, 2011 e 2014

em %

Faixa etária	urbano						rural					
	homem			mulher			homem			mulher		
	2001	2011	2014	2001	2011	2014	2001	2011	2014	2001	2011	2014
até 14 anos	60,8%	45,4%	45,3%	45,9%	33,6%	34,0%	89,9%	80,7%	78,2%	84,4%	73,7%	70,2%
15 a 17 anos	23,7%	31,2%	31,0%	25,7%	29,7%	30,1%	8,0%	14,1%	15,7%	9,8%	15,3%	17,3%
18 e 19 anos	10,0%	16,5%	16,3%	14,1%	20,4%	20,1%	1,4%	3,7%	4,4%	2,7%	5,4%	6,3%
20 anos ou mais	5,4%	7,0%	7,3%	14,3%	16,3%	15,9%	0,6%	1,5%	1,7%	3,0%	5,5%	6,1%

Fonte: IBGE/Pnad. Anos diversos *In* : GALIZA e VALADARES (2016)

(*) Em 2001, exclusive a população da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá

OBS.: Os dados dessa Tabela se referem à idade em que os atuais ocupados começaram a trabalhar e não à idade em que as crianças hoje começam a trabalhar. Ou seja, refere-se ao trabalho infantil passado e não presente.

✓É justo aumentar a idade de aposentadoria do assalariado rural para 60 anos (ambos os sexos) e 20 anos de contribuição? Porque não diferenciar idade de homens e mulheres no meio rural, se pela proposta se estabelece diferença no meio urbano? Que critérios atuariais são utilizados?

✓É justo aumentar idade para o segurado especial (trabalhador rural que individualmente ou em regime de economia familiar atua na atividade agropecuária em pequena propriedade rural) e fazê-lo pagar, minimamente, R$ 600 por ano (por grupo familiar) para se aposentar? E a sazonalidade dos cultivos, não são critérios a serem analisados? Como ele irá complementar esse valor?

✓Detalhe importante: pela proposta ainda vale a questão da contribuição sobre a comercialização. Mas o que passar de R$ 600 ficará para o governo e o que ficar abaixo deverá ser complementado pelo contribuinte. Isso é justo?

A questão demográfica é tomada como um dos maiores motivadores da Reforma. Mas será este realmente o maior problema?

População irá envelhecer, mas continuaremos a ter uma População Ativa robusta

Distribuição percentual e projeção da população brasileira - 1978 a 2060, por faixa etária

Percentual histórico e projeção da pop. por faixa etária	1978	2000	2020	2040	2060
	%	%	%	%	%
população até 14 anos	39,1	30,0	20,9	15,5	13,0
população de 15 a 64 anos	57,0	64,4	69,7	66,9	60,2
população acima de 65 anos	3,9	5,6	9,4	17,6	26,8
Total da população	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**
população em idade não ativa	43,0	35,2	32,8	34,6	39,8
população em idade ativa	**57,0**	**64,8**	**67,2**	**65,4**	**60,2**

Fonte: IBGE - 1980 (Anuário estatístico do Brasil 1980. Rio de Janeiro: IBGE, v. 41, 1981); 2000, 2020, 2040 e 2060 (Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/projecao_da_populacao/2013/default_tab.shtm) Projeção da população do Brasil por sexo e idade para o período 2000-2060. Elaboração do autor

A população ativa em 2060 não será tão destoante da população do final dos anos 1970 ou mesmo dos anos 2000. Antes de se pensar em reforma temos que resolver problemas que se relacionam com esse contingente ativo: **crescimento econômico**, **geração de empregos formais com rendas acima do salário mínimo e não postos de trabalho intermitentes; menos informalidade, menos rotatividade, reduzir doenças crônicas na força laboral ; dentre outros.**

Problemas maiores, soluções rápidas:

PIB, Desemprego, Informalidade, Rotatividade, Saúde (doenças crônicas), desvinculações, renúncias, sonegação e uma reforma tributária justa e solidária...

EVOLUÇÃO DO PIB

Ano a ano, em %

Fonte: IBGE

Taxa de desocupação das pessoas de 14 anos ou mais (%)

O percentual de desocupados voltou a crescer nos últimos meses. O número de pessoas que procuram trabalho passou de 12,2 milhões no último trimestre de 2018 para 12,7 milhões no trimestre encerrado em janeiro/2019.

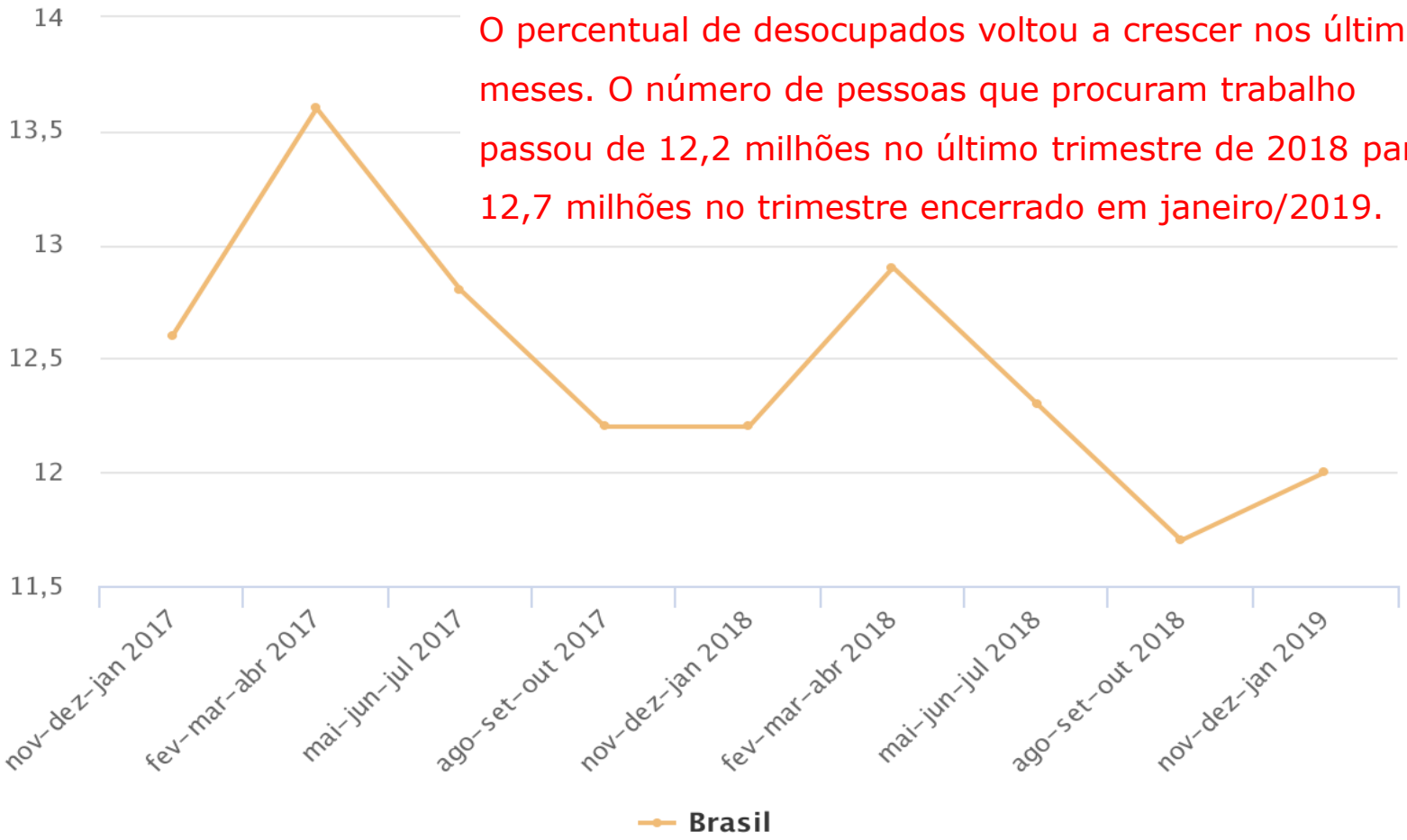

Fonte: IBGE – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua mensal

UOL MEU NEGÓCIO PAGSEGURO CURSOS

Bate-papo Notícias Carros Economia Folha Esporte Entretê TV e Famosos Universa VivaBem Educação

DÓLAR COM. +0,92% R$ 3,848 | PESO +2,05% R$ 0,095 | EURO +0,71% R$ 4,351 | BITCOIN +0,05% US$ 3.853,95 | BOVESPA -0,63% 98.276,27 PTS | SELIC +6,5% 06.Fev.2019

EMPREGOS E CARREIRAS

IBGE: Informalidade cresce e atinge 37,3 milhões de trabalhadores em 2017

Do UOL, em São Paulo
05/12/2018 10h00

A informalidade cresceu no Brasil. Em 2017, o país tinha 37,3 milhões de pessoas trabalhando sem carteira assinada, o que significa 1,7 milhão a mais do que em 2016, quando 35,6 milhões trabalhadores estavam nesta situação.

ECONOMIA

Renúncias previdenciárias vão tirar R$ 54 bi dos cofres do INSS em 2019

ESTADÃO conteúdo
Idiana Tomazelli
Brasília
04/02/2019 11h21

Enquanto pretende endurecer as regras de aposentadoria e pensão, o governo prevê uma renúncia de R$ 54,56 bilhões com isenções previdenciárias neste ano. Em 2018, as renúncias a micro e pequenas empresas, entidades filantrópicas e exportadores agrícolas cortaram em R$ 46,3 bilhões a arrecadação do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) - o equivalente a um quarto do rombo da Previdência no ano passado, que foi de R$ 195,2 bilhões.

Doenças Crônicas

Brasil tem aumento em taxa de mortes prematuras por doenças crônicas

Levantamento inédito mostra elevação de óbitos em pessoas de 30 a 69 anos

UM CONTEÚDO DE VOC

Flex economiza 3 milhões ao reduzir rotatividade

Valor foi economizado após a diminuição da saída dos funcionários nos primeiros 90 dias

Por Ursula Alonso Manso
19 out 2017, 05h00

Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica e Metabólica

Quem somos | Imprensa | Obesidade | Cirurgia | Equipe

Home / Notícias, Notícias Destaque, Obesidade / Brasil registra aumento de...

Brasil registra aumento de 60% no número de diabéticos e de obesos em 10 anos

14 de Março de 2019
9 visualizações

Desvinculações da Seguridade Social - DRU

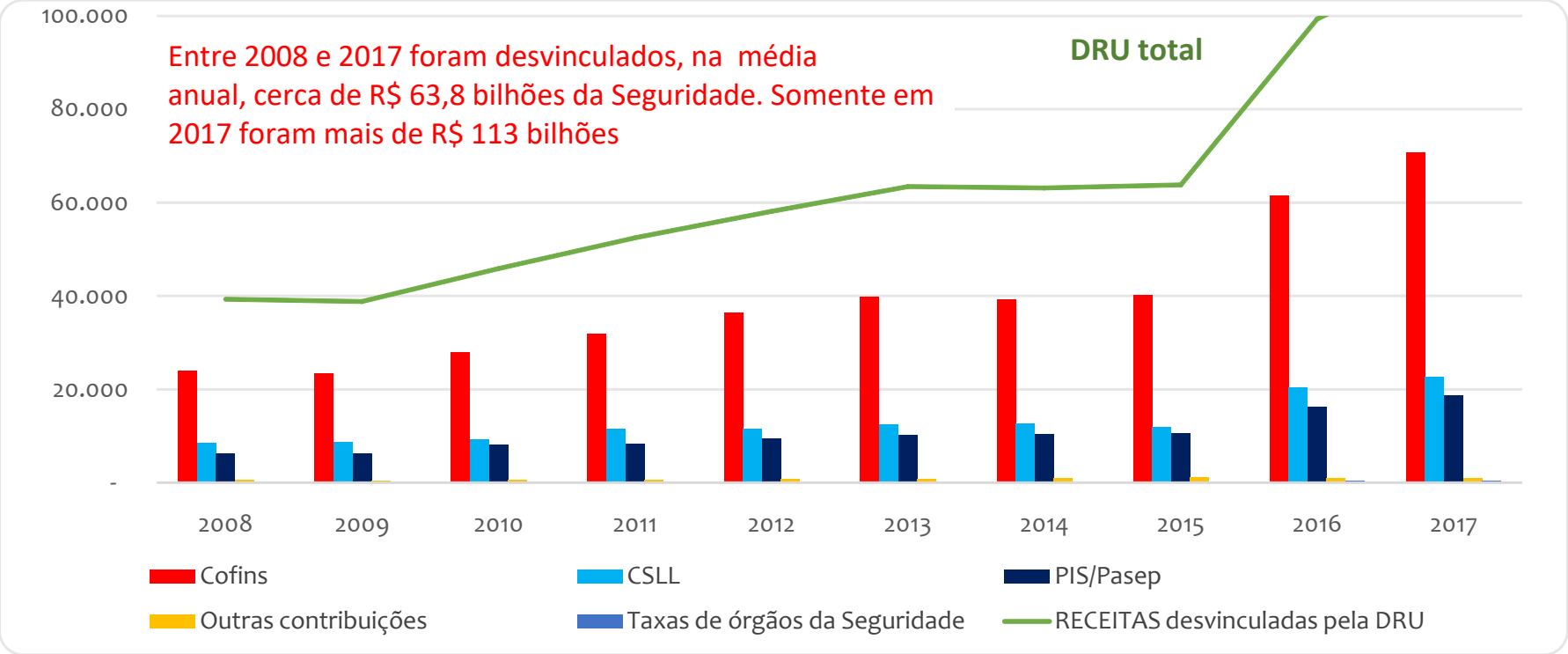

Fonte: Siga Brasil.

Notas: Até 2015, a DRU era calculada aplicando-se 20% às receitas das contribuições sociais, exceto para a contribuição previdenciária, onde não se aplica. A partir de 2016, a alíquota de desvinculação passou a ser de 30% e a atingir as taxas em adição às contribuições sociais.

(1) Até 2007, em Outras contribuições constavam as receitas da CPMF, extinta naquele ano. A incidência da DRU na CPMF era parcial, não incidindo sobre a fração destinada ao Fundo de Erradicação da Pobreza.

Organização: ANFIP e Fundação ANFIP.

Total de renúncias tributárias a partir de 2010

em R$ bilhões correntes, em % do PIB e em % da Arrecadação

	Base efetiva								Previsão
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Renúncia total do exercício [1]	135,9	152,4	181,7	223,3	256,2	270,1	263,7	270,4	284
Renúncia em % PIB	3,5	3,5	3,8	4,2	4,4	4,5	4,2	4,12	4,17
Renúncia em % da arrecadação	18,3	17,4	19,7	21,7	23,8	24,2	22,4	22,3	18,4

Fonte: RFB - Desonerações instituídas, diversas edições e Gastos Tributários Estimados por Bases Efetivas, diversas edições

(1) Dados dos relatórios de Gastos Tributários Estimados por Bases Efetivas, a informação mais recente para cada exercício.

A média internacional é de renúncias em torno de 10% da Arrecadação anual. No Brasil é o dobro

Receitas de Contribuições Sociais Governo Federal – 2005 a 2017

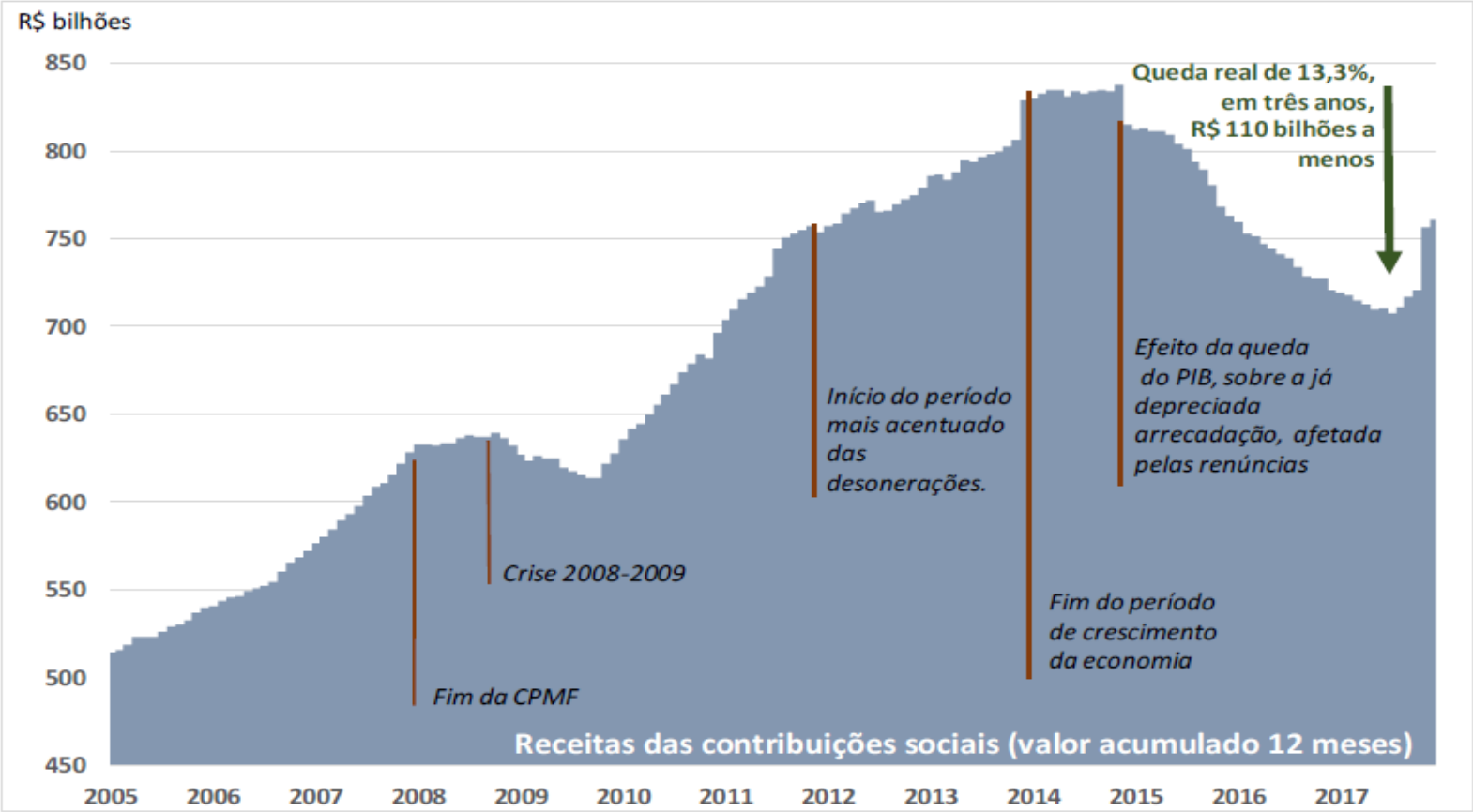

Fonte: STN-MF; em valores constantes de dezembro de 2017 (IPCA).
Org: ANFIP e Fundação ANFIP

Dívida previdenciária

» R$ 490 bilhões em dívidas ativas
» R$ 160 bilhões (33%) passíveis de recuperação
» 40 mil devedores acima de R$ 15 milhões (60%)

Fonte: PGFN

DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

100 MAIORES DEVEDORES PREVIDENCIÁRIOS

Fonte: DW/PGFN e INFORMAR; Extração em 23/02/2017

Posição	CPF/CNPJ Raiz	Razão Social	TOTAL DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA
1	92.772.821	S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - FALIDA	**4.007.723.860,94**
2	02.916.265	JBS S/A	**2.339.921.534,56**
3	60.703.923	VIACAO AEREA SAO PAULO S A	**1.911.569.998,14**
4	88.332.580	ASSOCIACAO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - A	**1.859.887.286,39**
5	60.872.173	TRANSBRASIL SA LINHAS AEREAS	**1.312.778.928,24**
6	00.360.305	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	**1.235.028.484,13**
7	03.853.896	MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.	**1.149.774.636,15**
8	00.000.000	BANCO DO BRASIL SA	**1.136.963.128,18**
9	00.309.542	INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE	**845.556.508,17**
10	60.498.417	SAO PAULO TRANSPORTE S.A.	**816.249.669,99**
11	60.967.551	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE	**783.788.847,83**
12	92.773.142	ASSOCIACAO SULINA DE CREDITO E ASSISTENCIA RU	**770.501.325,77**
13	82.636.986	TEKA TECELAGEM KUEHNRICH SA - EM RECUPERACAO	**763.508.588,51**
14	88.648.761	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	**742.300.253,30**
15	06.845.747	AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI SA	**722.498.185,93**
16	60.499.605	SIFCO SA	**707.970.977,73**
17	60.746.948	BANDO BRADESCO	**674.931.260,19**
18	01.243.305	DIPLOMATA S/A INDUSTRIAL E COMERCIAL	**630.878.190,61**
19	50.109.271	DEDINI S/A INDUSTRIAS DE BASE EM RECUPERACAO	**626.825.307,00**
20	46.395.000	MUNICIPIO DE SAO PAULO - PREFEITURA MUNICIPAL	**610.738.435,49**
21	06.274.757	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHAO	**597.533.786,91**
22	33.592.510	VALE S.A.	**596.763.723,14**
23	76.080.738	EUCATUR-EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSPORTES	**593.795.223,67**
24	25.068.875	FRIGORIFICO MARGEN LTDA	**572.457.617,91**
25	52.311.289	MARCHESAN IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS TA	**537.874.218,91**

Ainda enfrentamos problemas decorrentes de reformas antissociais como a reforma trabalhista, terceirização, teto dos gastos. Não bastasse, eis que surge uma nova tentativa de reforma da previdência, ainda pior que a proposta pelo governo Temer...

RPPS - PEC 06/2019

- No caso dos Servidores afirmam que o objetivo fiscal é combater privilégios, como altos salários e estabilidade;

- A reforma da previdência é apresentada com o objetivo primordial de se restaurar o equilíbrio financeiro das contas públicas.

Onde há privilégios?

- As últimas reformas previdenciárias promoveram a convergência dos Regimes: RGPS e RPPS, com mesmo teto e regras de aposentadoria. Direitos à paridade e integralidade deixaram de existir;

- O Servidor Público Federal mais antigo, beneficiário dos direitos a paridade e integralidade, paga contribuição previdenciária sobre a totalidade da remuneração percebida (e não sobre o teto do RGPS);

- O Servidor Público Federal inativo e seu pensionista pagam contribuição para a previdência. Esse recolhimento não existe no Regime Geral;

- O Servidor Público, por ocasião da aposentadoria, não recebe valores depositados em conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) como o pessoal do RGPS;

Onde há privilégios?

- Em função das mudanças realizadas nas últimas reformas, O RPPS ingressou num quadro de equilíbrio, com necessidade de financiamento decrescente a partir de 2025

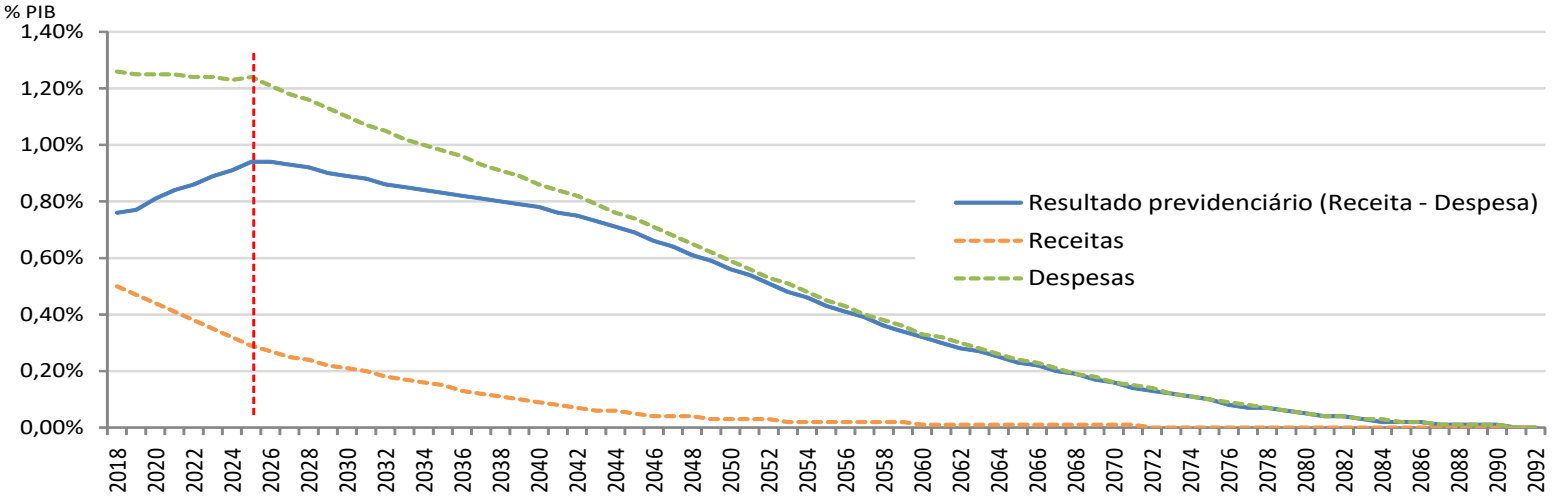

FONTE: CGACI/SRPPS/SPREV/MF (RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)). Elaboração: Dieese
Obs.: projeções, ano a ano, em valores nominais. Posição em 29/12/2017

Onde há privilégios?

➢A remuneração média dos servidores não é tão elevada quanto se propaga. Mais de 50% ganham até 6,5 SM (cerca de R$ 6.500). Apenas 15% dos Servidores ganham acima de R$13.000.

Remuneração Servidores Federais do Poder Executivo (Ativos e Aposentados) - por faixa de SM - dez/2016 (média últimos 12 meses)

% faixa agrupada			%	R$
62,2	50,8	Até 2 SM	2,1	Até 1.996,00
		De 2 a 4,5 SM	26,0	1.997,00 a 4.491,00
		De 4,5 a 6,5 SM	22,7	4.492,00 a 6.487,00
		De 6,5 a 8,5 SM	11,4	6.488,00 a 8.483,00
		De 8,5 a 10,5 SM	9,3	8.484,00 a 10.479,00
		De 10,5 a 13 SM	13,1	10.480,00 a 12.974,00
		Acima de 13 SM	15,4	acima de 12.975,00
		TOTAL	100,0	

Fonte: SIAPE. Elaboração Dieese

O Regime de capitalização é uma boa opção?

Quadro resumo dos sistemas de capitalização no mundo - reformas e re-reformas, OIT*

De 1981 a 2014, segundo a OIT, 30 países privatizaram total ou parcialmente seus regimes de previdências públicas obrigatórias	América Latina (14 países)	Leste Europeu e Ex- URSS (14 países)	África (2 países)
Até o ano de 2018, desses 30 países, 18 reverteram suas privatizações (re-reforma), total ou parcialmente	Venezuela (2000), Equador (2002), Nicarágua (2005), Bulgária (2007), Argentina (2008), Eslováquia (2008), Estônia, Letônia e Lituânia (2009), Bolívia (2009), Hungria (2010), Croácia e Macedônia (2011), Polônia (2011), Rússia (2012), Cazaquistão (2013), República Tcheca (2016) e Romênia (2017).		

Tendo em vista a reversão da privatização pela maioria dos países (capitalização para repartição) e a acumulação de evidências sobre os impactos sociais e econômicos negativos da privatização, pode-se afirmar que o experimento da privatização foi um fracasso. Com a crise financeira mundial de 2008 a vulnerabilidade desse sistema se tornou ainda mais evidente em virtude das intempéries do mercado, obrigando muitos países a voltar para seus sistemas antigos.

Fonte: (*) ILO. Social Protection Department. ESS – Working Paper No. 63. Reversing pension privatization: Rebuilding public pension systems in Eastern European and Latin American countries (2000-18). Disponível em: https://www.ilo.org/global/topics/social-security/lang--en/index.htm?fbclid=IwAR0AARxQbB81MeBfltk8ah9OpZgNP1s8iFXVKJR-z9e3unnR6LxQ_zOtqrY. Elaboração: Dieese

Uma verdadeira e urgente opção para o Brasil

A reforma mais importante a ser pensada para o Brasil passa por equacionar as distorções do nosso sistema tributário regressivo e injusto

Percentual da carga tributária sobre a renda, lucro e ganhos de capital – Brasil e OCDE, 2016

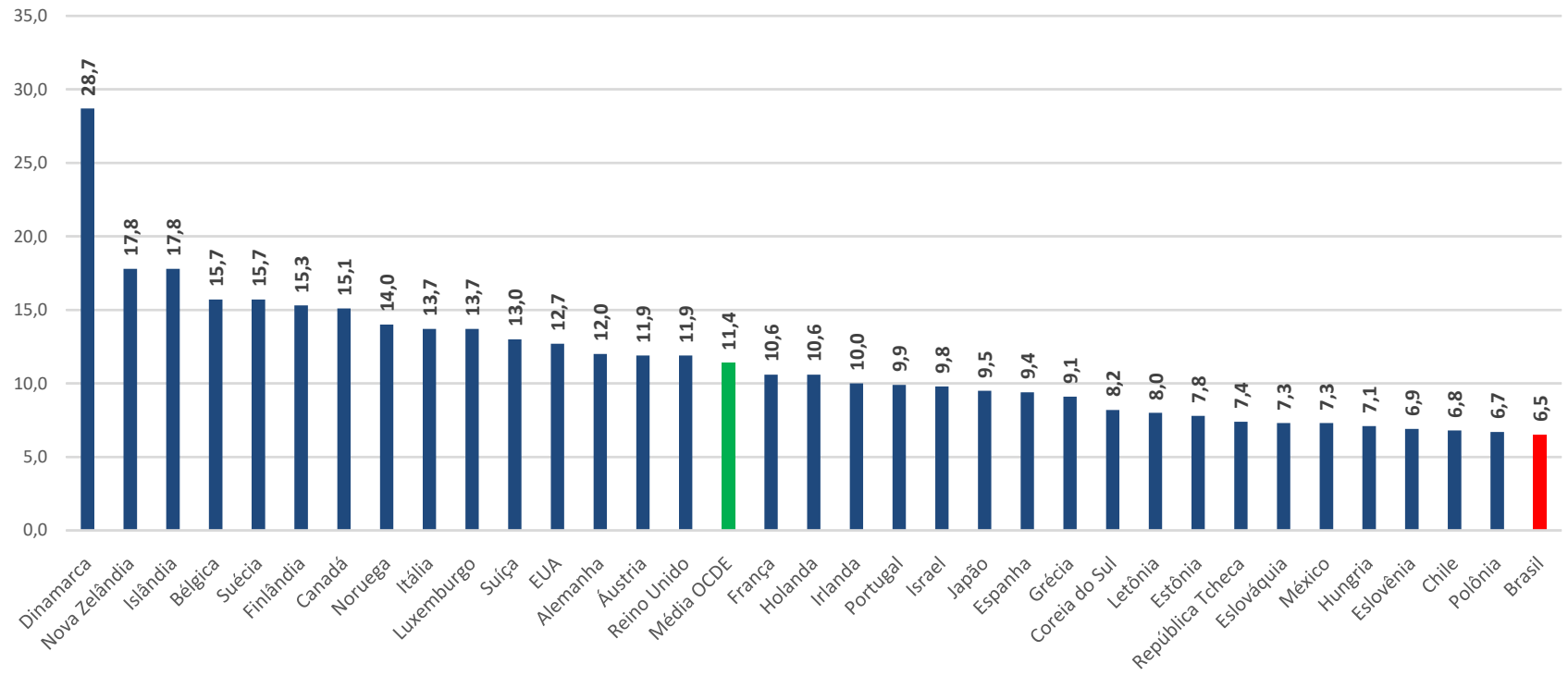

Fonte: OCDE (OCDE Revenue Statistic 2018). Elaboração RFB

Percentual da carga tributária sobre consumo de bens e serviços - Brasil e OCDE, 2016

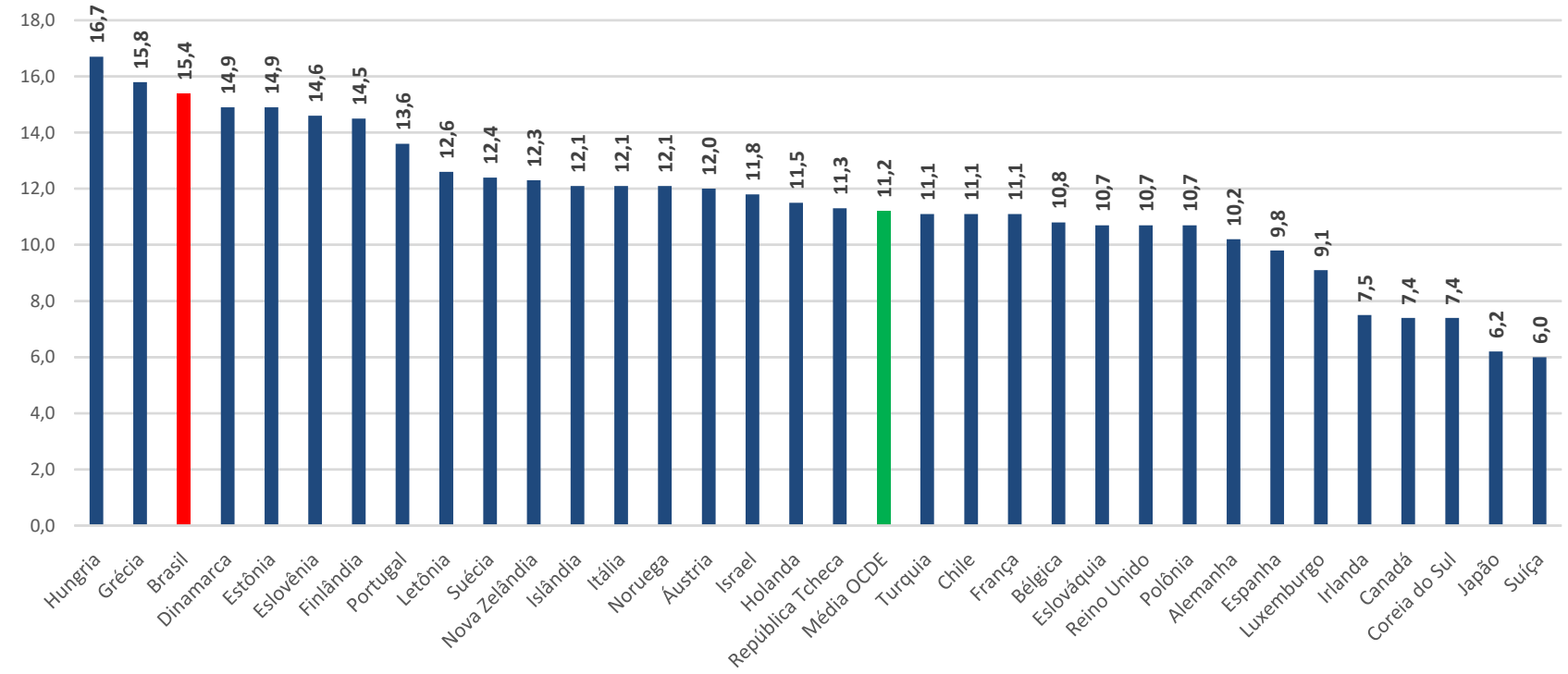

Fonte: OCDE (OCDE Revenue Statistic 2018). Elaboração RFB

Reforma Tributária Solidária – Premissas

- A reforma do sistema tributário nacional deve fortalecer o Estado de Bem-estar Social, em função do seu potencial como instrumento de redução das desigualdades sociais e promotor do desenvolvimento nacional

- Mudar base de incidência: menos impostos indiretos e mais impostos diretos. Taxar mais renda e patrimônio e menos impostos sobre o consumo. A reforma do sistema deve avançar no sentido de promover a sua progressividade pela ampliação da tributação direta, o que implica a revisão dos seguintes pontos:

  Tributação da renda das pessoas físicas
  Tributação da renda das pessoas jurídicas
  Tributação internacional para combater a evasão e os paraísos fiscais
  Tributação das transações financeiras
  Tributação sobre a propriedade e a riqueza

- Simplificação do sistema que hoje é muito complexo;

- A reforma do sistema tributário nacional deve restabelecer as bases do equilíbrio federativo;

- A reforma do sistema tributário nacional deve considerar a tributação ambiental;

- A reforma do sistema tributário nacional deve aperfeiçoar a tributação sobre o comércio internacional;

- A reforma do sistema tributário nacional deve fomentar ações que resultem no aumento das receitas, pela revisão das renúncias fiscais e combate à evasão fiscal.

Obrigado!

ANFIP
Associação Nacional dos Auditores
Fiscais da Receita Federal do Brasil
www.anfip.org.br